



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI Nº 248/2011

RELATÓRIO

De autoria do **Executivo Municipal**, este projeto altera parágrafos nos artigos 116 e 118 da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município, e também altera o art. 1º da Lei nº 9.141 de 4 de setembro de 2003, que permite compensar as licenças-prêmio vencidas com o IPTU e com débitos da Cohab-Ld.

VOTO DA COMISSÃO

Considerando que a proposta modifica de dezoito para trinta dias a conversão em pecúnia da licença-prêmio, o que poderá ampliar as despesas com pessoal atualmente praticadas, emitimos parecer prévio, a fim de que o Executivo atenda aos dispositivos constantes nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2011.

A COMISSÃO:

Joel Garcia
Presidente/Relator

José Roque Neto
Vice-Presidente

Roberto da Farmácia do Vivi
Membro